

## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº 001/2018, de 15 de fevereiro de 2018.

Fixa a carga horária dos cargos existentes na estrutura do Poder Legislativo Municipal

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRESIDENTE CASTELLO BRNACO/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos da Recomendação nº 0012/2017/04/PJ/CON,

## RESOLVE,

Art. 1° - Fixar, em conformidade com a Lei Complementar nº 132/2017, a carga horária dos cargos de Contador e Técnico Legislativo em 20 horas semanais.

Art. 2° - Fixar, em conformidade com a Lei Complementar nº 0102/2013, a carga horária do cargo de Assessor Jurídico em 08 horas semanais.

Art. 3°- Estabelecer o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores, nas segundas, quartas e quintas-feiras, das 13h00 às 17h00, nas terçasfeiras das 13h00 às 18h00 e nas sextas-feiras das 13h00 às 16h00.

Art. 4°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2018.

Claudino Celso Kieling Presidente da Mesa Diretora

Primeiro Secretário

Publicada a presente Portaria em 15/02/2018, na forma da LOM.

Vanderlei Matiolo Primeiro Secretário